



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RQ N. 05/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

data da Sessão, em 29/04/2019

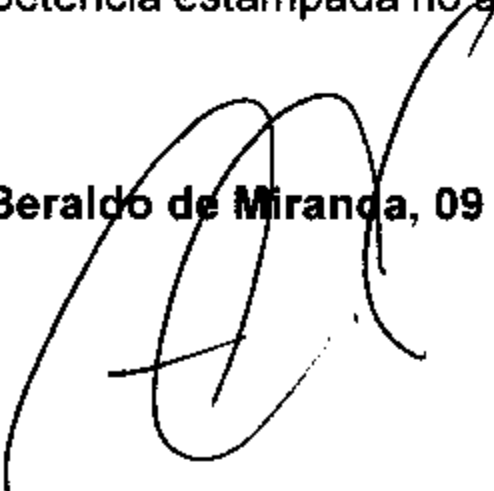
REQUERIMENTO Nº 054 /2019

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 26/2019, que conforme sua ementa, *in verbis: Altera a redação do Capítulo XII e insere o art. 49-A, na Lei Municipal nº 4.630, de 27 de junho de 1997 e posteriores alterações, versando sobre a obrigatoriedade de reparação das vias públicas quando danificadas por toda e qualquer atividade, inclusive provinda da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito do município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o apontamento da **Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis**, manifestado por intermédio do parecer nº 48/19 – processo nº 38/19 (fls. 07-09), do dia 02 de abril de 2019.

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que a Proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 26/2019**, apresentada no Expediente desta sexta milésima ducentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária, seja **ENCAMINHADA à Procuradoria Jurídica**, conforme o § 4º, art. 151, do Regimento Interno, com o desígnio de análise jurídica da propositura e, por conseguinte à **Comissão Permanente de Justiça e Redação** para sua manifestação, observada sua competência estampada no art. 38, inciso I, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de abril de 2019.


CAIO CUNHA
Vereador – PV